COMISSÃO CONJUNTA

ATA N. 015/2023

Às 11h13min do dia vinte e cinco (25) de setembro de 2023, reuniram-se as Comissões Conjuntas com a presença dos vereadores Presidente da Comissão VALTER DE LIMA JESUS, ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS Relator da Comissão e o Vereador MARCOS ANTONIO CECCON como secretário, para análise e apreciação do Projetos de Leis n. 048/2023, 049/2023, 050/2023 e 051/2023, sendo todos de Autoria do Poder Executivo Municipal. Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação dos Projetos anteriormente descritos. O relator da Comissão emitiu pareceres favoráveis à aprovação dos projetos em discussão. Na sequência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando os pareceres do relator. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 11h30min do supramencionado dia.

VALTER DE LIMA JESUS
Presidente

ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Relator

MARCOS ANTONIO CECCON
Secretário

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Av. do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000

FLS 05
CÂMARA MUN.
COLNIZA

APROVADO

COMISSÃO CONJUNTA

PARECER N. 046/2023

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 049/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: **"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PRESIDENTE: VALTER DE LIMA JESUS
RELATOR: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO: MARCOS ANTONIO CECCON

Senhor Presidente,
Versa o presente parecer sobre a propositura abaixo descrita: PROJETO DE LEI Nº 049/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: **"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PARECER DO RELATOR
Senhor Presidente, considerando a relevância Pública na propositura em tela, sou de parecer favorável à aprovação da mesma em seus exatos termos, vez que tem por objetivo abrir crédito adicional suplementar para manutenção dos Postos de Saúde da Família, se verificando a finalidade pública na matéria, pois se trata de investimento na área da saúde de nosso município.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise das considerações feitas pelo Eminente relator, somos favoráveis ao parecer do mesmo, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer final.

Colniza-MT, 25 de setembro de 2023.

VALTER DE LIMA JESUS
Presidente

ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Relator

MARCOS ANTONIO CECCON
Secretário

FLS. 06
CÂMARA MUN. COLNIZA